

FLAVIO DOS SANTOS NASCIMENTO

**O CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS EM OPERAÇÕES SOB A ÉGIDE DE  
ORGANISMOS MULTILATERAIS INTERNACIONAIS NO GOLFO DA GUINÉ:  
PERSPECTIVAS DA CONDIÇÃO DO BRASIL COMO ALIADO EXTRA-OTAN  
DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Escola Superior de Guerra - campus Brasília,  
como exigência parcial para obtenção do título  
de Especialista em Altos Estudos em Defesa.

Orientador: Cel R1 EB Fernando César  
Hernandes

Brasília  
2020

Os TCC, nos termos da legislação que resguarda os direitos autorais, são considerados propriedade da Escola Superior de Guerra (ESG). É permitida a transcrição parcial de textos do trabalho ou mencioná-los para comentários e citações, desde que sem propósitos comerciais e que seja feita a referência bibliográfica completa. Os conceitos expressos nos TCC são de responsabilidade do autor e não expressam necessariamente qualquer orientação institucional da ESG.



---

FLAVIO DOS SANTOS NASCIMENTO – 490.352-8

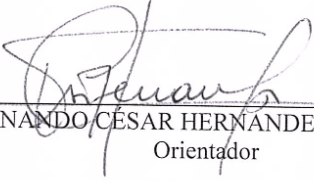
FLÁVIO DOS SANTOS NASCIMENTO

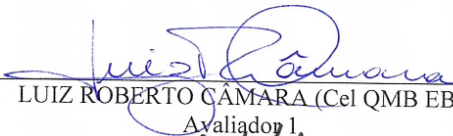
**O CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS EM OPERAÇÕES SOB A ÉGIDE DE ORGANISMOS MULTILATERAIS INTERNACIONAIS NO GOLFO DA GUINÉ: PERSPECTIVAS DA CONDIÇÃO DO BRASIL COMO ALIADO EXTRA-OTAN DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA**

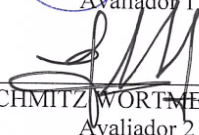
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Escola Superior de Guerra – Campus Brasília, como exigência parcial para a obtenção do título de Especialista em Altos Estudos em Defesa.

Trabalho de Conclusão de Curso **APROVADO:**

Brasília, DF, 21 de outubro de 2020

  
FERNANDO CÉSAR HERNÁNDES (Cel R1 EB)  
Orientador

  
LUIZ ROBERTO CÂMARA (Cel QMB EB)  
Avaliador 1

  
DANIELA SCHMITZ WORTMEYER (Maj QCO EB)  
Avaliador 2

# **O Corpo de Fuzileiros Navais em operações sob a égide de organismos multilaterais internacionais no Golfo da Guiné: perspectivas da condição do Brasil como aliado extra-OTAN dos Estados Unidos da América**

Flavio dos Santos Nascimento<sup>1</sup>

## **RESUMO**

O objetivo deste trabalho é identificar as perspectivas e oportunidades para o Corpo de Fuzileiros Navais, decorrentes da designação do Brasil como aliado militar preferencial dos Estados Unidos da América extra-Organização do Tratado do Atlântico Norte, que contribuam para uma eventual participação em operações no entorno estratégico brasileiro, sob a égide de organismos multilaterais internacionais. Foi realizada uma pesquisa exploratória que examinou a documentação e as bibliografias afetas à defesa nacional, bem como as manifestações dos atores internacionais relevantes para o estudo, com ênfase em fontes primárias. O trabalho também explora o Atlântico Sul como parcela do entorno estratégico brasileiro, com ênfase na proteção da Amazônia Azul, bem como indica aspectos que atraem para a atuação brasileira no Golfo da Guiné e a tropa com pendor para emprego neste tipo de ambiente. Identifica os atores multilaterais com participação brasileira que já expressaram interesse na segurança da região, da mesma maneira que apresenta as atividades estadunidenses na área. Como resultado, sugere oportunidades de participação de integrantes do Corpo de Fuzileiros Navais em atividades que possam incrementar a capacidade expedicionária desta parcela das Forças Armadas brasileiras. **Palavras-chave:** Golfo da Guiné. Organismos Multilaterais. Corpo de Fuzileiros Navais.

*The Brazilian Marine Corps in operations under the aegis of international multilateral organizations in the Gulf of Guinea: perspectives on the condition of Brazil as a Major Non-NATO Ally of the United States of America*

## **ABSTRACT**

The objective of this work is to identify the perspectives and opportunities for the Brazilian Marine Corps, resulting from the designation of Brazil as a Major Non-NATO Ally of the United States of America, which contribute to an eventual participation in operations in the Brazilian strategic environment, under the aegis of international multilateral organizations. An exploratory research was carried out that examined the documentation and bibliographies related to national defense, as well as manifestations of the international actors relevant to the study, with emphasis on primary sources. The work also explores the South Atlantic as part of the strategic Brazilian environment, with an emphasis on protecting the Blue Amazon, as well as indicating aspects that attract Brazilian action in the Gulf of Guinea and the troops with a penchant for employment in this type of environment. It identifies the multilateral actors with Brazilian participation who have already expressed interest in the security of the region, in the same way that it presents the American activities in the area. As a result, it suggests opportunities for the participation of members of the Marine Corps in activities that can increase the expeditionary capacity of this portion of the Brazilian Armed Forces.

**Keywords:** *Gulf of Guinea. Multilateral Organizations. Brazilian Marine Corps.*

---

<sup>1</sup> Oficial Superior da Marinha do Brasil, Coordenador da Seção de Adidos de Defesa, Subchefia de Assuntos Internacionais, Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas - MD. Trabalho de Conclusão do Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED) da Escola Superior de Guerra (ESG), *Campus Brasília*, 2020.

## 1 INTRODUÇÃO

A Estratégia Nacional de Defesa (END) menciona que em face dos cenários, nacional e internacional, é essencial adaptar a configuração das expressões do Poder Nacional e, por conseguinte, buscar estruturar os meios de defesa em torno de capacidades. Dentre os meios de defesa elencados na END, fica estabelecido que a Marinha do Brasil (MB) possuirá meios de fuzileiros navais e que este Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) se constituirá como uma força de caráter anfíbio e expedicionário por excelência (BRASIL, 2016a).

Já o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN) orienta a busca do incremento da capacidade expedicionária, a fim de atuar no entorno estratégico, em proveito da defesa da soberania e dos interesses do Estado Brasileiro, sob a égide de organismos multilaterais internacionais (BRASIL, 2016b).

Este entorno estratégico, conforme o próprio LBDN, recebe a prioridade geopolítica brasileira e fica delimitado pela América do Sul, Atlântico Sul, costa ocidental da África e a Antártica (BRASIL, 2016b); caracterizando uma região vasta, de longas distâncias e com o predomínio marítimo e litorâneo; ambiente operacional propenso para a atuação do conjugado anfíbio<sup>2</sup> formado pela MB e o CFN.

A partir de 2019, o Brasil iniciou um movimento de reaproximação com os Estados Unidos da América (EUA) na política externa. Este processo entre os dois países tem apresentado uma série de ações e, no campo militar, um significativo acontecimento foi a designação do Brasil como aliado militar preferencial extra-Organização do Tratado do Atlântico Norte (extra-OTAN)<sup>3</sup>, ato que abre caminho para um vasto espectro de colaboração no campo da defesa (BRASIL, 2019b).

Os EUA são reconhecidos pela expressividade de suas Forças Armadas, possuindo tropa de elevada capacidade operacional; apta a atuar em um vasto espectro de operações de combate.

Sendo assim, este trabalho, coerente com a orientação da END de adaptar e estruturar os meios de defesa em função dos cenários nacional e internacional, visa investigar como a designação do Brasil como aliado militar preferencial extra-OTAN dos EUA pode contribuir

---

<sup>2</sup> O Conjugado Anfíbio se traduz em uma Força Naval com Fuzileiros Navais embarcados, juntamente com meios aeronavais adjudicados, em condições de cumprir missões relacionadas às tarefas básicas do Poder Naval (BRASIL, 2017).

<sup>3</sup> Aliado militar preferencial extra-OTAN é uma designação que proporciona aos parceiros estrangeiros dos EUA certos benefícios nas áreas de comércio de defesa e cooperação em segurança (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2020e).

para o CFN em um eventual emprego no entorno estratégico brasileiro, sob a égide de organismos multilaterais internacionais.

Desta forma, este artigo tem o objetivo geral de identificar as perspectivas e oportunidades para o CFN, decorrentes da designação do Brasil como aliado militar preferencial extra-OTAN dos EUA, que contribuam para uma eventual participação em operações no entorno estratégico brasileiro, sob a égide de organismos multilaterais internacionais.

Em vista disso, os objetivos específicos são orientados a examinar as características do ambiente marítimo no entorno estratégico brasileiro que tenham relação com a defesa nacional; reconhecer os organismos multilaterais internacionais sujeitos a atuar militarmente na parcela marítima do entorno estratégico brasileiro; descrever sucintamente os termos que envolvem a declaração de um Estado como aliado militar preferencial dos EUA extra-OTAN; e identificar as atividades de Forças Armadas dos EUA que contribuam para a capacidade expedicionária de uma força atuando na parcela marítima do entorno estratégico brasileiro, sob a égide de organismos multilaterais internacionais.

A metodologia do trabalho utilizada foi uma abordagem qualitativa, por meio de pesquisa exploratória dos documentos e bibliografias afetas à defesa nacional. Foi realizada coleta de material por intermédio de consultas à biblioteca digital da Marinha do Brasil, bem como aos sítios na *internet* especializados no tema de defesa e por meio do buscador *Google Acadêmico*. Foram examinados periódicos especializados, manuais nacionais, artigos e publicações nacionais e estrangeiras, com ênfase em fontes primárias na legislação pertinente e em documentos da Organização das Nações Unidas (ONU), da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS), da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e do *Africa Command* (AFRICOM).

O trabalho está estruturado em quatro partes, sendo a inicial destina a delimitar a parcela marítima do entorno estratégico brasileiro, apresentado os aspectos que a tornam relevante para a sociedade brasileira. Ainda nesta parte, são mencionados aspectos significativos para a proteção desta região. A segunda parte enfoca a capacidade expedicionária do CFN e aponta este elemento como vocacionado para atuar no ambiente operacional abordado no trabalho. A terceira parcela se propõe a identificar os atores multilaterais internacionais dos quais o Brasil já participa e que tenham se manifestado sobre os desafios existente a segurança do Golfo da Guiné. Por fim, é abordada, de maneira breve, a condição do Brasil como aliado militar preferencial dos EUA extra-OTAN, as Forças deste país que atuam no Golfo da Guiné e

sugestões de possíveis atividades que possam vir a incrementar a capacidade expedicionária do CFN.

## **2 ASPECTOS RELEVANTES DO AMBIENTE MARÍTIMO DO ENTORNO ESTRATÉGICO BRASILEIRO**

A importância dos oceanos se reflete como via indispensável de comunicação e fonte de recursos biológicos, energéticos e minerais. Esta última tende a crescer com o surgimento de pesquisas e tecnologias que descortinam potencialidades de recursos do mar e possibilitam a exploração econômica destas riquezas. Ademais, a influência do mar espalha-se para as áreas litorâneas, onde vive a maioria da população mundial (SILVA, 2014).

Evidenciando os aspectos supramencionados por meio de alguns dados, verifica-se que o mar contém 96% do total de água do planeta; 90% do comércio mundial cruzam os oceanos, incluindo 2/3 do petróleo mundial; 1/3 da produção mundial de petróleo é extraída do mar; e mais de 95% do tráfego ciberespacial intercontinental (tanto de voz como de dados) de todo o mundo é transportado por cabos submarinos. Além disso, 80% da população mundial habita em uma faixa que vai até às 100 milhas da linha de costa (KILIAN JÚNIOR, 2016).

Em relação ao Atlântico Sul, em que pese na dimensão global ter um papel secundário como via de comunicação marítima, no âmbito regional e local a sua importância econômica e geopolítica é fundamental (SILVA, 2014).

Para o Brasil, esta importância econômica e geopolítica se reflete por ser um país com vocação marítima; por possuir a maior costa atlântica (BRASIL, 2016b); pela magnitude do comércio exterior através dele praticado; e pelo potencial de recursos vivos e não vivos, entre eles as reservas de petróleo e gás (BRASIL, 2016c).

Em que pese a baixa percepção dessa vocação marítima por vários segmentos da sociedade e de instâncias governamentais do Brasil, do mar são extraídos cerca de 95% do petróleo e de 80% do gás natural, bem como são produzidos 45% do pescado do País. Pelas rotas marítimas, o Brasil escoia mais de 95% do seu comércio exterior (BRASIL, 2019a). E esta importância está em ascensão, o *International Energy Outlook 2019* do *U.S. Department of Energy* aponta que a produção de petróleo bruto por países não pertencentes a OPEP deve crescer 17% entre 2018 e 2050, impulsionados pelo crescimento na Rússia (14%), Estados Unidos (8%), Canadá (123 %), e Brasil (50%) (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2019b).

Em consonância com estes números, o Brasil atribui prioridade geopolítica ao seu entorno estratégico, definido pelas regiões da América do Sul, Atlântico Sul, costa ocidental da África e Antártica (BRASIL, 2016c), domínio que inclui uma extensa área marítima e litorânea.

Figura 1 - Entorno estratégico brasileiro



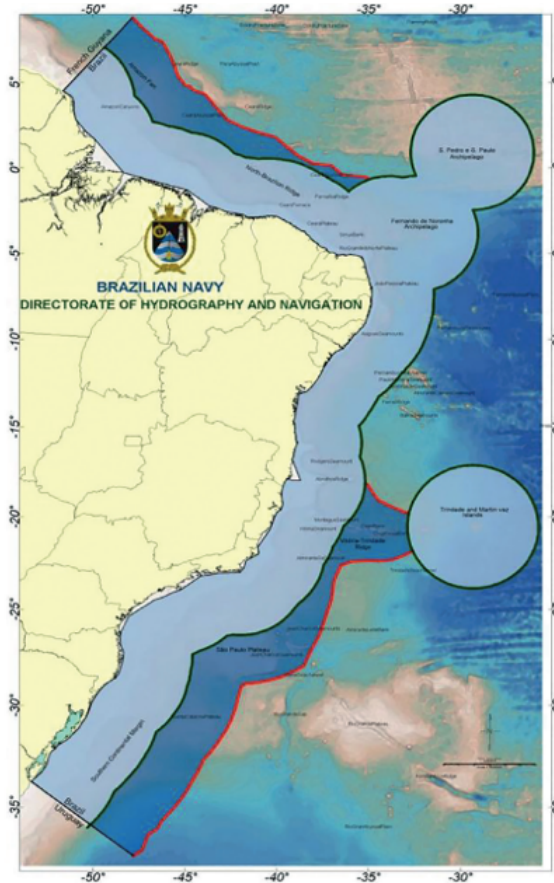
Fonte: VALLIM (2017).

Nesse contexto, está contida na área acima, a parcela marítima do espaço denominado Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), sob o qual o Brasil exerce jurisdição e controle, em algum grau, sobre atividades, pessoas, instalações, embarcações e recursos econômicos (BRASIL, 2016b).

Nos oceanos, diferente dos territórios, não existem fronteiras bem delimitadas e a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) permitiu legitimar o uso do mar, com destaque para a definição do mar territorial (MT), onde o Estado exerce soberania plena, e a zona econômica exclusiva (ZEE), na qual o Estado exerce direitos de soberania e jurisdição para fins de exploração e aproveitamento (BRASIL, 2016b). Estas regiões, acrescidas da plataforma continental (PC), situada além da ZEE, perfaz um total aproximado de 5,7 milhões de km<sup>2</sup>, e foi denominada “Amazônia Azul” (BRASIL, 2016b e BRASIL, 2019a).



Figura 2 - Amazônia Azul



Fonte: ANDRADE; ROCHA; FRANCO (2019).

Dessa forma, percebe-se que o mar é um tema relevante para a comunidade mundial sob várias vertentes: ambiental, energética, econômica e de comunicação. Notadamente, para o Brasil, conforme demonstrado anteriormente, esta importância assume contornos vitais, pela expressividade dos números associados a estas vertentes. A soberania e o interesse do país diante deste valioso patrimônio denominado Amazônia Azul devem ser protegidos.

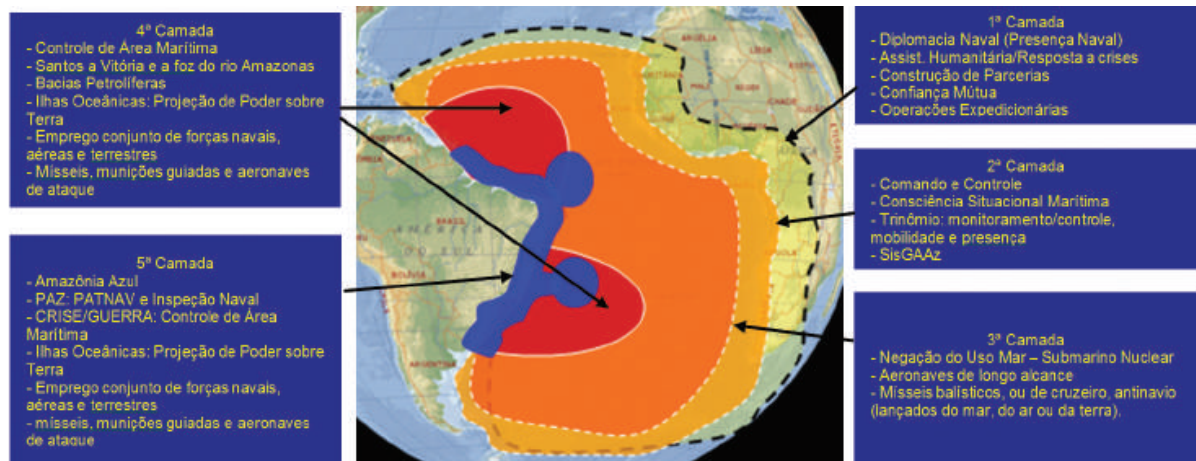
Para Monteiro (2010a), a proteção da Amazônia Azul não pode se limitar as ações no interior desta região, devendo dissuadir ou deter o oponente muito além dos espaços marítimos brasileiros, expandindo-se por todo o entorno estratégico e sendo capaz de atuar até os litorais que contornam este mar estratégico.

A Doutrina Militar Naval, consoante ao princípio apresentado por Monteiro, estabelece:

A defesa da Amazônia Azul®, assim como qualquer outra operação defensiva, não deve restringir-se às operações no interior da área a ser defendida. As forças oponentes ou adversas devem ser detidas ou, preferencialmente, dissuadidas, muito além dos limites dos espaços marítimos brasileiros. (BRASIL, 2017)

Almeida (2016b), coerente com os parágrafos anteriores, apresenta que a defesa profunda do Atlântico Sul, deve ser materializada em cinco camadas, conforme a figura a seguir:

Figura 3 - Camadas para a defesa em profundidade da Amazônia Azul



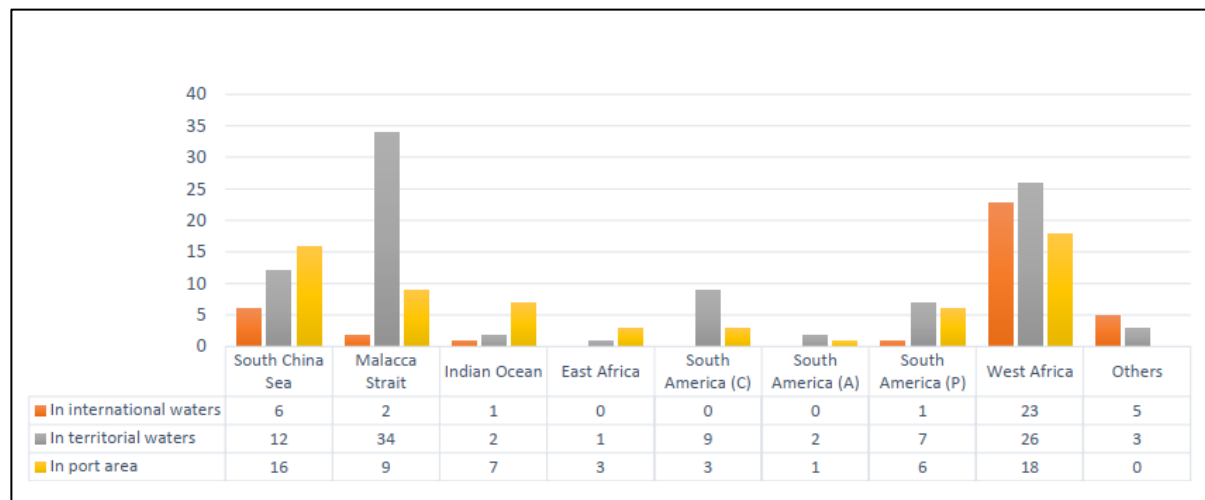
Fonte: ALMEIDA (2016b).

É possível perceber o tradicional fundamento da defesa terrestre de engajar o inimigo o mais longe possível identificado como aplicável na defesa da Amazônia Azul e, para efeito deste artigo, será elegida a primeira camada, quando é mencionado por Almeida (2016b) que o Poder Naval brasileiro deve estar pronto para atender a compromissos internacionais e são listadas as Operações Expedicionárias.

Passando a abordar ameaças, as “neotradicionais”, como por exemplo a pirataria, ganharam mais destaque após o período da Guerra Fria e tornam mais complexa a segurança marítima (SILVA, 2014). Neste diapasão, o registro de incidentes marítimos cresceu desde meados da década de 1990, sendo uma tendência que provavelmente continuará. Os efeitos da mudança climática e da interrupção da pesca provavelmente desestabilizam as comunidades costeiras nos países em desenvolvimento, o que pode levar a um aumento da pirataria e à interrupção das rotas comerciais, e provavelmente continuarão a afetar a atividade marítima (REINO UNIDO, 2018).

O Relatório Anual da *International Maritime Organization* (IMO) de 2019 (INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION, 2020) evidencia a elevada incidência de relatos de pirataria e roubo armado contra navios cometidos ou tentados na costa oeste da África em relação a outras regiões do planeta.

Figura 4 - Registros de pirataria ou roubo armado a navios em 2019



Fonte: INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION (2020).

Tratando-se de entorno estratégico, a região politicamente instável do Golfo da Guiné já despertou a preocupação do Brasil com relação à incidência de pirataria, mas também já atraiu a atenção dos EUA, que possuem um radar instalado na ilha de Príncipe a fim de controlar a movimentação daquela zona, e o Conselho de Segurança das Nações Unidas que, em novembro de 2012, reconheceu a diminuição da ameaça na costa da Somália, mas destacou o aumento na região neste Golfo (ABDENUR; NETO, 2014).

Para Reis (2016), o papel a ser desempenhado pelo Brasil inclui a aproximação com a África, em especial com os países lusófonos e com a região do Golfo da Guiné e, em relação a este último, as velhas e novas ameaças que se fazem presentes estão diante do Brasil aguardando uma atitude.

Detalhando um pouco mais a região, o Golfo da Guiné é uma vasta reentrância na costa ocidental da África, de grande importância devido aos vastos recursos, particularmente o petróleo. (ESCORREGA, 2010). Os principais riscos e ameaças da região são organizações criminosas, mercenários, possibilidade de insurreições armadas, ação de extremistas islâmicos, pesca ilegal, pirataria, proliferação descontrolada de doenças infecciosas e instabilidade democrática (CSIS, 2005 *apud* ESCORREGA, 2010).

Figura 5 – Golfo da Guiné



Fonte: RAMOS (2015)

No tocante às ameaças, constata-se uma elevada ocorrência de casos de pirataria e roubo armado a navios na costa oeste da África, com ênfase no Golfo da Guiné. Esta região fica localizada no interior da faixa que já foi apresentada, coerente com estudiosos e a Doutrina Naval, como a primeira camada de defesa da Amazônia Azul. Agregando característica de distância do Brasil e de suas bases que tornam o ambiente operacional apropriado para o desenvolver de Operações Expedicionárias, bem como responder a compromissos internacionais.

### **3 OS FUZILEIROS NAVAIS COMO VETOR DE OPERAÇÕES EXPEDICIONÁRIAS NO ATLÂNTICO SUL**

A Estratégia Nacional de Defesa estabelece que é imperioso configurar as expressões do Poder Nacional a luz dos cenários contemporâneos e, por conseguinte, buscar estruturar os

meios de defesa em torno de capacidades (BRASIL, 2016a). Nesse contexto, as Forças Armadas, constituídas pela Marinha do Brasil (MB), pelo Exército Brasileiro (EB) e pela Força Aérea Brasileira (FAB), são instrumentos que devem possuir capacidades de garantam a integridade do território e a defesa dos interesses nacionais (BRASIL, 2016b).

A Política Nacional de Defesa orienta que “a Capacidade de Proteção do território e da população brasileira exprime o mais relevante objetivo nacional, o de garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial.” (BRASIL, 2016c). Sem se descuidar de outras regiões, reforçar esta Capacidade requer atividades na ZEE, PC e outras áreas de interesse do Brasil no exterior (BRASIL, 2016c).

Os estados podem utilizar o mar com três finalidades: o trânsito de bens e pessoas; o posicionamento do poder militar para fins diplomáticos, ou para atuar em objetivos em terra ou no mar; e para a exploração dos recursos. Nesse contexto, as marinhas existem como meio para promover tais finalidades, assegurando o uso dos oceanos em benefício do seu estado e estando em condições de evitar que outros os utilizem em proveito próprio, de modo desvantajoso para o seu país. Nesse processo, as marinhas têm três empregos clássicos: militar, diplomático e policial (BOOTH, 1989; DIBIAGIO, 2013 *apud* KILLIAN JÚNIOR, 2016)

Em consonância com esta última constatação, e coerente com a Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa, a Marinha do Brasil possui como missão:

Preparar e empregar o Poder Naval, a fim de contribuir para a defesa da Pátria; para a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem; para o cumprimento das atribuições subsidiárias previstas em Lei; e para o apoio à Política Externa (BRASIL, 2017).

Conceito fundamental para o desenvolvimento deste estudo é o de Poder Naval e para sua compreensão, transcreve-se a definição expressa no Glossário das Forças Armadas:

Parte integrante do Poder Marítimo capacitada a atuar militarmente no mar, em águas interiores e em certas áreas terrestres limitadas de interesse para as operações navais, incluindo o espaço aéreo sobrejacente. Compreende as Forças Navais, incluídos os meios navais, aeronavais próprios e de fuzileiros navais, suas bases e posições de apoio e suas estruturas de comando e controle, logísticas e administrativas, bem como os meios adjudicados pelos poderes militares terrestre e aeroespacial, e outros meios, quando vinculados ao cumprimento da missão da Marinha e submetidos a algum tipo de orientação, comando ou controle de autoridade naval (BRASIL, 2015).

O Poder Naval possui as características de mobilidade, permanência, versatilidade e flexibilidade. Sendo as duas primeiras relevantes para este trabalho, pois a mobilidade carrega

a capacidade de deslocar para grandes distâncias, mantendo a condição de emprego imediato; e a permanência, a capacidade de atuar, continuamente e com independência, por longos períodos, em áreas distantes e de grandes dimensões (BRASIL, 2017).

No escopo de sua missão, a Marinha do Brasil tem como prioridade proteger as plataformas de petróleo; as instalações navais e portuárias; os arquipélagos e as ilhas oceânicas nas águas jurisdicionais brasileiras; e as vias marítimas de comércio (BRASIL, 2016a). Para isso, deverá contar com o Corpo de Fuzileiros Navais, força de caráter anfíbio e expedicionário por excelência (BRASIL, 2016a).

Sendo assim, a Força Naval integrada por Fuzileiros Navais pode ser considerada estratégica, de caráter anfíbio e expedicionário, pois possibilita atuar em diversas regiões que configurem cenário estratégico de interesse do país (BRASIL, 2016b).

Neste momento, cabe especificar o emprego do termo expedicionário ou expedição para o CFN, que vai além do sentido da palavra revelado nos dicionários de remessa de tropas para um fim determinado. Para alcançar este propósito, Monteiro (2010a) recorre ao conceito militar da palavra *expeditionary*, no idioma inglês, que deriva das palavras latinas *expeditus*, que significa um soldado levemente armado, e *expedire*, que significa estar preparado, pronto e livre para partir. Desta maneira, o conceito em inglês traz a acepção de *expedition*, referindo-se à necessária expedição para se cumprir uma missão distante de sua base, bem como a de *expeditious*, referindo-se à presteza e prontidão operativa.

Corroborando esta interpretação, o Glossário das Forças Armadas define Força Expedicionária como uma “Força de pronto-emprego, autossustentável e adequadamente aprestada, com estrutura conjunta ou singular, organizada para cumprir missão por tempo limitado, sob condições austeras e em área operacional distante de sua base” (BRASIL, 2015).

Neste diapasão, o Ministério da Defesa Britânico apresenta as operações expedicionárias como “operações militares que podem ser iniciadas a curto prazo, executadas por forças autossustentáveis, preposicionadas ou capazes de serem rapidamente posicionadas, organizadas para alcançar um objetivo claramente definido em um país estrangeiro” (MoD (UK), 1999, *apud* LEITE, 2017).

Portanto, a capacidade expedicionária do CFN tem intrínseca algumas características pacíficas entre às fontes previamente apresentadas: possibilita o emprego tempestivo; a tropa ser autossustentável; atuar sob condições austeras; e em área operacional distante de sua base.

Entretanto, cabendo alertar que expedicionário será o conjugado anfíbio e não, unicamente, o Fuzileiro Naval (MONTEIRO, 2010a). A conjugação das características anteriormente mencionadas do Poder Naval com o caráter expedicionário supramencionado

permite o emprego deste conjugado anfíbio em distantes áreas de interesse. Este fator, associado à liberdade de navegação, possibilita o posicionamento estratégico deste vetor anfíbio em águas internacionais, próximo da região de interesse, sem violar a soberania de outros Estados (BRASIL, 2017).

Conforme identificado por Vallim (2017), provavelmente o Poder Aéreo não possuirá capacidade de transporte em espaço e peso que permita deslocar uma quantidade de suprimentos adequada à duração das ações. O Poder Terrestre também apresenta restrições por não possuir a rapidez de mobilização necessária nem a capacidade de se instalar em outro país sem que este tenha fronteira contígua com área de operação. Em contrapartida, o Poder Naval possui a capacidade de transporte para emprego de uma força militar no espectro de uma operação expedicionária em um país sem fronteira terrestre comum.

Estes são aspectos relevantes, e no espectro das operações expedicionárias, o emprego de Fuzileiros Navais é a natural opção de aplicação do poder militar em uma “entrada forçada” além-mar, tendo em vista as restrições de alcance operacional de tropas paraquedistas ou aeromóveis e das suas capacidades de durar na ação (ALMEIDA, 2016b).

Com efeito, a capacidade expedicionária do conjugado anfíbio de atuar distante de suas bases, por um longo período, com um extenso alcance operacional, e, se desejável, realizar um posicionamento estratégico em águas internacionais, sem ferir a soberania de outros Estados, o fazem como o instrumento acurado para atuar na costa oeste da África, primeira camada da defesa da Amazônia Azul, incluindo o Golfo da Guiné.

Almeida (2016b), menciona que os Fuzileiros Navais, além da clássica participação em Operações Anfíbias, podem contribuir para defesa da Amazônia Azul, entre outras atividades, nas ações de Grupos de Visita e Inspeção<sup>4</sup>/Guarnição de Presa<sup>5</sup> (GVI/GP) quando estas não demandarem o emprego dos Mergulhadores de Combate (MEC); fornecendo destacamentos para a constituição de Grupo de Reação a Ameaças Assimétricas<sup>6</sup> (GRAA) nos navios; nas ações contra delitos transfronteiriços e ambientais; na patrulha naval, fiscalizando a pirataria, o terrorismo e outros ilícitos.

Para Ferreira (2016), a construção de uma arquitetura anfíbia no Atlântico Sul incluiria a execução de operações decorrentes de compromissos internacionais na África Atlântica,

---

<sup>4</sup> Grupo de Visita e Inspeção é um grupo constituído por militares da Marinha do Brasil, especialmente adestrados para a execução de abordagens, inspeções e apresamentos em embarcações (BRASIL, 2015).

<sup>5</sup> Guarnição de Presa é um grupo de militares com a atribuição de reforçar o Grupo de Visita e Inspeção, quando os riscos à segurança recomendarem o seu emprego (BRASIL, 2015).

<sup>6</sup> Grupo de Reação a Ameaças Assimétricas é um grupo de militares presente em navios com a tarefa de proteger a embarcação da ação de ameaças assimétricas, representadas por ameaças não-estatais que recorrem a táticas de terrorismo e guerrilha.

destacando-se a possibilidade de participação no combate à pirataria no Golfo da Guiné. Ele também menciona que o vitorioso combate à pirataria no Chifre da África, por meio da Força Multinacional Contra-pirataria estabelecida em janeiro de 2009, contou com a participação de Fuzileiros Navais, de diversos países, atuando tanto no mar, conduzindo visitas, inspeções e aprisionamentos, quanto em terra, reduzindo bases de apoio.

Dessa forma, o CFN, além de possuir o *ethos*<sup>7</sup> de uma força expedicionária, que o atrai a atuar, em termos de localização, no Golfo da Guiné, também são identificadas, nos Fuzileiros Navais brasileiros, formas de emprego dirigidas ao enfrentamento das ameaças que assolam a região, bem como, a existência de exemplos na história recente de exitosa aplicação deste tipo de tropa para a solução destes tipos de desafios.

#### **4 PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA EM INICIATIVAS MULTILATERAIS COM INTERESSE NA SEGURANÇA DO GOLFO DA GUINÉ**

A estrutura de poder multipolar, que se caracteriza pela coexistência de diversos polos de influência interagindo no sistema internacional, deverá caracterizar o ambiente estratégico no médio prazo e a prevalência da cooperação sobre o conflito provavelmente favorecerá o fortalecimento dos fóruns multilaterais (BRASIL, 2016b).

De modo semelhante, o documento do Ministério da Defesa do Reino Unido, *Global Strategic Trends - The Future Starts Today*, afirma que “nos próximos 30 anos, é provável que se desenvolva um discurso cada vez mais multipolar, no qual a atual ordem internacional liberal e suas instituições sofrerão pressão crescente” e, na sequência, esta mesma publicação identifica a possibilidade de o Brasil se tornar mais influente econômica e politicamente e, se isso ocorrer, pode-se esperar uma reivindicação de maior representação nos fóruns globais (REINO UNIDO, 2018).

No âmbito das publicações de defesa, a Política Nacional de Defesa expressa, entre outros princípios, a promoção da segurança internacional; o multilateralismo; a projeção do País no concerto das nações e a ampliação de sua inserção em processos decisórios internacionais, o que requer permanente esforço de articulação diplomático-militar (BRASIL, 2016c). Neste diapasão, cabe apontar os seguintes Objetivos Nacionais de Defesa (OND) relacionados aos princípios mencionados:

---

<sup>7</sup> *Ethos* é uma expressão grega da palavra “etos” que significa modo de ser, natureza habitual de um indivíduo ou instituição (ETOS, 2020).



V. Contribuir para a estabilidade regional e para a paz e a segurança internacionais.

Refere-se à participação do Brasil nos mecanismos de resolução de controvérsias no âmbito dos organismos internacionais, complementada pelas relações com toda a comunidade mundial, na busca de confiança mútua, pela colaboração nos interesses comuns e pela cooperação em assuntos de segurança e defesa.

VI. Contribuir para o incremento da projeção do Brasil no concerto das nações e sua inserção em processos decisórios internacionais.

Caracteriza-se pelas ações no sentido de incrementar a participação do Brasil em organismos e fóruns internacionais, em operações internacionais, visando auferir maior influência nas decisões em questões globais (BRASIL, 2016c).

No prosseguimento, são assinaladas as Estratégias de Defesa (ED), presentes na Estratégia Nacional de Defesa, alinhadas com os OND supramencionados:

ED-12 Promoção da cooperação internacional

Refere-se às atividades mantidas entre o Setor de Defesa brasileiro e os congêneres estrangeiros, visando ao estreitamento dos laços de amizade, ao conhecimento mútuo e ao desenvolvimento de um ambiente de camaradagem e cooperação.

ED-13 Atuação em organismos internacionais

Trata da atuação do Brasil em foros e organizações internacionais e da participação das Forças Armadas e de contingentes policiais em missões humanitárias e de operações de paz sob o mandato de organismos multilaterais.

ED-14 Atuação com base no multilateralismo

Refere-se à atuação do Setor de Defesa em consonância com o posicionamento político do Brasil, no sentido de defender o princípio do multilateralismo nas relações internacionais, nas operações internacionais e nas ações de cooperação com outros países e organismos estrangeiros, de modo a ampliar a participação dos países na discussão de temas de interesse global, conferindo às decisões maior legitimidade (BRASIL, 2016a).

Encerando esta série, cabe especificar as Ações Estratégicas de Defesa (AED) decorrentes das ED previamente citadas e constantes do mesmo ordenamento de defesa:

AED-49 Intensificar a realização de operações internacionais, unilateralmente ou em arranjos plurilaterais, e de iniciativas de cooperação em áreas de interesse de defesa.

AED-50 Intensificar a atuação em foros multilaterais e em mecanismos interregionais.

AED-52 Desenvolver capacidades das Forças Armadas para desempenharem responsabilidades crescentes em operações internacionais, sob mandato de organismos

Multilaterais.

AED-53 Intensificar a atuação do Setor de Defesa em organismos internacionais (BRASIL, 2016a).

As reiteradas aparições, nos documentos de mais alto nível da defesa, de uma gama de expressões que realçam o multilateralismo e os organismos internacionais, conforme apresentado nos parágrafos anteriores, ratificam a relevância que o país atribui a estes entes e atestam o seu esforço de perseguir uma maior representação nos fóruns globais.

Desta maneira, e seguindo um movimento global, o Brasil toma parte em diversas organizações internacionais, mas, em consequência do seu protagonismo no ambiente regional, tomam mais relevância aquelas que abrangem a sua microrregião de influência, o Atlântico Sul (VALLIM, 2017).

E, em que pese, comparativamente, o Atlântico Sul ainda não dispor do mesmo nível de arquitetura multilateral que outras regiões oceânicas, inclusive o Oceano Índico (KORNEGAY, 2013 *apud* ABDENUR, 2014), o Brasil trabalha para que os fóruns de concertação multilaterais se tornem mais representativos, e com atuação no Atlântico Sul podem ser mencionadas as Organizações da Nações Unidas (ONU) e a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS), sendo o reforço deste último importante para a defesa do país (BRASIL, 2016b).

No tocante à ONU, o seu Conselho de Segurança emitiu, em 2011, a Resolução 2018 que expressa a preocupação com as ameaças decorrentes da pirataria e de roubos armados no Golfo da Guiné; enfatiza a necessidade de encontrar uma solução para o problema; e incentiva as organizações regionais a enfrentarem o desafio, mas também encoraja a comunidade internacional e outras organizações a apoiarem estes atores regionais (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2011).

Em novembro de 2011, em resposta às solicitações de alguns países da região, o Conselho de Segurança da ONU organizou e financiou uma missão de avaliação da pirataria na região (RAMOS, 2015).

Como consequência do relatório daquela missão, já no ano seguinte, 2012, este mesmo Conselho emite nova Resolução, 2039, voltando ao tema, reafirma os principais aspectos da resolução anterior; reconhece os esforços dos organismos regionais, e desta vez, expressa o pleno comprometimento com a manutenção da paz na região do Golfo da Guiné (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2012)

No que tange à ZOPACAS, a Resolução 41/11, da Assembleia Geral, declara a região do Oceano Atlântico entre a África e América do Sul como a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul, clamando os Estados da região a cooperarem no campo da paz e segurança (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1986). Esta foi uma iniciativa brasileira que buscou criar uma identidade sul-atlântica e ampliar a cooperação em diversos campos, inclusive

o da defesa. Tendo este mecanismo ganhado ímpeto a partir de 2007 com a reunião ocorrida em Luanda (SILVA, 2014).

E nesse contexto, durante o VII Encontro Ministerial da ZOPACAS, em 2013, foi emitida a Declaração de Montevideu que em seu Art 110 expressa:

Exortar os parceiros internacionais a auxiliar os Estados e organizações da região no aprimoramento de suas capacidades de combate à pirataria e assalto à mão armada no mar no Golfo da Guiné, incluindo sua capacidade de conduzir patrulhas regionais, estabelecer e manter centros de coordenação conjunta e informações conjuntas centros de compartilhamento, e para a implementação efetiva da estratégia regional, uma vez adotada, conforme estipulado nas resoluções do CSNU 2018 (2011) e 2039 (2012) (BRASIL, 2013, tradução nossa).

Como consequência, o recente aumento da ocorrência de pirataria e roubo no Golfo da Guiné induzem ao fortalecimento da ZOPACAS, a fim de incrementar as capacidades dos Estados costeiros daquele Golfo de proverem a segurança marítima e a estabilidade na região (BRASIL, 2016b).

Um terceiro ator com atuação brasileira na região é a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), outro fórum multilateral que, além do idioma e das relações históricas e culturais, possui o mar como o terceiro pilar estratégico que une os seus membros (JORGE, 2011 *apud* ABDENUR, 2014).

Este terceiro pilar ensejou a emissão formal da Estratégia da CPLP para os Oceanos que possui, entre outros, o objetivo geral de “contribuir para uma melhor gestão e desenvolvimento sustentável dos oceanos, através da aplicação da abordagem multisectorial (incluídas as abordagens de defesa, ambiental, científica, tecnológica, social e económica) e da cooperação internacional” (COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA, [2009?]).

Neste contexto, o tema segurança marítima, em reunião dos Ministros da Defesa da CPLP em 2009, foi abordado sob a perspectiva de se aumentar a cooperação no combate às atividades criminosas nos mares, em especial no Golfo da Guiné, principalmente no que diz respeito ao combate à pirataria (REDVERS, 2009 *apud* ABDENUR, 2014).

Passando a registrar uma abordagem pouco tratada do multilateralismo, o Brasil sempre expressou o fenômeno como uma ferramenta no processo de garantir a soberania do país e alcançar os interesses nacionais, mas Vallim (2017) desperta um outro viés que a participação nestes inúmeros organismos pode gerar, servirem como um polo de atração dos efeitos de crises que ocorram a milhares de quilômetros do próprio território.

Ultimando esta fase do trabalho, ratifica-se o protagonismo que o Brasil atribui ao multilateralismo e aos fóruns decorrentes deste fenômeno, bem como o pendor de o país atuar naqueles que orbitam o seu entorno estratégico, sendo relevantes para este artigo especificamente a região do Atlântico Sul. Com estas características, podem ser mencionadas a ONU, a ZOPACAS e a CPLP, todos atores que já se manifestaram a respeito do tema pirataria e roubo armado a navios no Golfo da Guiné, tornando possível o envolvimento do país em compromissos internacionais neste ambiente propício para o lançamento de Operações Expedicionárias, quando seria natural a utilização do elemento vocacionado para este tipo de operação, o Fuzileiro Naval.

## **5 AS FORÇAS DOS EUA COMO FONTE DE CAPACIDADES PARA O CFN**

O Brasil é internacionalmente conhecido por sua tradição pacífica (BRASIL, 2016b) e a PND estabelece que “O Brasil privilegia a paz e defende o diálogo e as negociações para a solução das controvérsias entre os Estados. Os eventos que marcam a história do País atestam tal postura e fundamentam o seu posicionamento nas relações externas” (BRASIL, 2016c). Entretanto, no âmbito das relações internacionais, não é possível afiançar que a cooperação internacional sempre prevalecerá na resolução de divergências e por isso é imprescindível possuir uma capacidade dissuasória crível e o preparo de sua defesa contra ameaças externas (BRASIL, 2016b).

Neste sentido, o LBDN assinala o desígnio de a MB incrementar a capacidade expedicionária, desenvolvendo e mantendo a competência de atuar no entorno estratégico definido pelo país, para a defesa da soberania e dos interesses do Estado Brasileiro, sob a égide de organismos multilaterais internacionais (BRASIL, 2016b).

Não obstante, a MB já possui a expertise de estar comandando e participando com o navio capitânia da primeira Força-Tarefa Naval, a Força-Tarefa Marítima (FTM), a integrar uma Missão de Manutenção de Paz da ONU, a Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL) (BRASIL, 2017). E com a atuação da MB na UNIFIL, a interação entre o Fuzileiro Naval e os meios navais contribuiu com a perspectiva de “amarar” o CFN, agregando maritimidade a este, o que contribui na capacidade de defender a Amazônia Azul (ALMEIDA, 2016a).

Mas esta atuação em um ambiente multilateral não esgota as capacidades exigidas para defender a soberania na Amazônia Azul e, para alcançar este propósito de dissuadir na perspectiva de emprego do conjugado anfíbio, é pertinente trazer as palavras de Monteiro

(2010a) ao afirmar que “para dissuadir é preciso estar preparado para combater, ou seja, o CFN deve dominar vasta gama de capacidades operacionais e possuir credibilidade de emprego dessas capacidades diante de potenciais adversários”.

Monteiro (2010a) também assinala:

A tarefa dos Fuzileiros Navais na defesa dos nossos interesses no mar pode parecer simples, pois nossa vocação anfíbia vem sendo forjada há séculos. No entanto, essa capacidade precisa ser constantemente aperfeiçoada e ampliada para fazer frente aos novos cenários que se formam.

Desta forma, não obstante a vocação pacífica do Brasil, a arquitetura do sistema internacional exige que o país seja autossuficiente para proteger seu território e exercer sua soberania, dissuadindo atores adversos por meio da existência de um poder militar com credibilidade. Ainda que o Brasil possua hoje Forças Armadas atuantes, faz-se mister o constante aperfeiçoamento, a fim da manutenção deste status.

Nesta busca pelo permanente aprimoramento das capacidades existentes e na obtenção de novas capacidades requeridas para a defesa dos interesses nacionais na defesa da Amazônia Azul, uma possibilidade é a absorção de conhecimento pelo intercâmbio com Força Armada de Nação Amiga.

Neste diapasão, o Brasil, a partir de 2019, iniciou um movimento de reaproximação com os EUA na política externa. Este processo entre os dois países tem apresentado uma série de ações e, no campo militar, um significativo acontecimento foi a designação do Brasil como *Major Non-NATO Ally* (MNNA) ou aliado militar preferencial extra-Organização do Tratado do Atlântico Norte (extra-OTAN), ato que abre caminho para um vasto espectro de colaboração no campo da defesa. (BRASIL, 2019b).

É pertinente ampliar que o status de MNNA é uma designação que proporciona aos parceiros estrangeiros dos EUA certos benefícios nas áreas de comércio de defesa e cooperação em segurança. A designação de MNNA é um símbolo do relacionamento estreito que os EUA mantêm com esses países e, embora o status de MNNA forneça privilégios militares e econômicos, não implica nenhum compromisso de segurança com o país designado (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2020e).

O fato é que os EUA são reconhecidos pela expressividade de suas Forças Armadas, dentre elas o *United States Marine Corps* (USMC), tropa de elevada capacidade operacional; apta a atuar em um vasto espectro de operações de combate; e com efetivo que se aproxima ao

somatório dos fuzileiros navais do restante dos países do planeta (GLOBAL SECURITY,[2020?]).

Neste contexto, o país possui o *Africa Command* (AFRICOM), um de seus onze comandos combatentes com designação geográficas ou funcionais, que possui a tarefa de proteger e defender os interesses dos EUA na África e buscar fortalecer as capacidades de defesa das nações africanas (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2020d).

Aderente à possibilidade de absorção de conhecimento com Forças Armadas de Nações Amigas, e valendo-se da condição do Brasil de MNNA, um aspecto relevante é a predisposição do AFRICOM de acolher parceiros que buscam ajudar e tenham interesses construtivos na África para desenvolver sua economia, infraestrutura, humanitária e setores de segurança (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2019a)

Especificamente no Golfo da Guiné, a segurança marítima é uma prioridade estratégica para o AFRICOM devido ao seu papel nos mercados globais de petróleo, rotas comerciais e na residência de aproximadamente 75.000 cidadãos dos EUA (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2019a).

Em consonância com esta prioridade, este Comando Combatente, patrocina uma operação dedicada para a região, denominada *Obangame Express*, conduzido pelas Forças Navais dos EUA na África, sendo um exercício marítimo projetado para melhorar a cooperação entre as nações participantes, a fim de aumentar a segurança marítima e a proteção no Golfo da Guiné. Este exercício se concentra em operações de interdição marítima, bem como técnicas de visita, embarque, busca e apreensão (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2020b).

A Marinha do Brasil participou pela primeira vez da *Obangame Express* em 2014 (DEFESA NET, 2014) e enviou o Navio-Patrolha Oceânico “Amazonas” para a edição 2020 da operação, que teve o propósito de adestrar Marinhas pertencentes à ZOPACAS para o enfrentamento à insegurança marítima da região do Golfo da Guiné (BRASIL, 2020).

Neste momento, observa-se uma primeira possibilidade de o CFN absorver conhecimentos junto à Força Armada dos EUA atuando no Golfo da Guiné e na arquitetura de um emprego multinacional, bastando para isso ser inserido no contingente brasileiro participante de edições futuras da *Obangame Express*.

Em que pese a *Obangame Express* ser a operação diretamente voltada para o Golfo da Guiné, existem outros exercícios patrocinados pelo AFRICOM que também podem figurar como fontes pertinentes à captação de aptidões de interesse do CFN na região, podendo citar como exemplos: o *Flintlock*, voltado para ações de operações especiais (ESTADOS UNIDOS

DA AMÉRICA, 2020a); e a *Shared Accord*, dirigido para aperfeiçoar a capacidade de atuação em operações de paz (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2020c).

Outro aspecto significativo é que o AFRICOM incorpora, em sua sede, quinze militares de nações aliadas e parceiras (ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, 2019a). O CFN, atualmente possui um Oficial realizando intercâmbio junto ao *Southern Command* (SOUTHCOM), que atua na América do Sul e Central. Estes dois fatores projetam uma outra possibilidade de obtenção de habilidades coerentes com as abordagens deste artigo, que é o eventual envio de Oficial do CFN para realizar intercâmbio junto ao AFRICOM. A presença de um elemento no AFRICOM possibilita identificar aspectos de interesse e descortinar uma gama variada de oportunidades de intercâmbio.

Portanto, a imprescindibilidade do constante aprimoramento para a defesa da Amazônia Azul, no âmbito do conjugado anfíbio, particularmente do CFN, atuando na primeira camada do escalonamento da defesa desta região, tem nas atividades desenvolvidas pelo AFRICOM na região do Golfo da Guiné, uma fonte possível de ampliar e absorver habilidades.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O oceano é um elemento essencial para a humanidade, com perspectiva de incrementar este seu protagonismo mundial, em função dos avanços tecnológicos que tendem a potencializar a capacidade de exploração econômica deste ambiente. No âmbito do Brasil, o mar também compartilha desta relevância, em função do impacto energético, econômico e de biodiversidade que exerce sobre a sociedade brasileira.

Coerente com estes aspectos, o país atribui prioridade geopolítica a uma área denominada entorno estratégico que engloba um extenso ambiente marinho e litorâneo do Atlântico Sul, com destaque para a Amazônia Azul, uma fonte de recursos biológicos, energéticos e minerais que o Brasil possui privilégio de exploração.

Em que pese a tradição e a atuação pacífica do Brasil, o sistema internacional é instável e para defender o território e os interesses nacionais faz-se necessário a existência de um poder militar compatível com a estatura do país. Particularmente no tocante à proteção da Amazônia Azul, este poder militar não deve se limitar a ações no interior desta região, mas sim ser capaz de dissuadir e deter eventuais oponentes em profundidade, o que pode ser materializado geograficamente na costa ocidental da África, especificamente na região do Golfo da Guiné, área importante por conter vastos recursos e que passa por uma eclosão de ameaças neotradicionais com tendência de recrudescimento.

A perspectiva de uma ordem mundial internacional com prevalência dos fóruns multilaterais e o estímulo presente nos documentos de defesa de o componente militar atuar sob a égide destes entes, torna desejável utilizar este formato para desenvolver atividades do poder militar brasileiro na região supramencionada, tendo em vista não estar sob soberania brasileira. Neste diapasão, as Nações Unidas, a ZOPACAS e a CPLP, atores multilaterais com participação do Brasil, já se manifestaram sobre as adversidades que assolam o Golfo da Guiné.

Em função da localização geográfica da região de interesse, as características de mobilidade e permanência do Poder Naval o tornam uma ferramenta apropriada a ser utilizada. Mas também, esta atuação distante do território exige a capacidade expedicionária como competência específica presente à tropa a ser empregada. Neste contexto, o Corpo de Fuzileiros Navais, no âmbito do conjugado anfíbio formado em associação com a Marinha do Brasil, se reveste como elemento vocacionado para este tipo de aplicação, por aglutinar as aptidões abrangentes do termo expedicionário: habilidade de cumprir missão longe de sua base e ser dotado de presteza e prontidão operativa.

Não obstante o aprestamento das Forças Armadas do Brasil, incluindo o CFN, é imprescindível a manutenção desta condição e a busca constante por aprimoramento. E neste momento, a condição do Brasil como *Major Non-NATO Ally* dos EUA, a expressividade Forças Armadas desta Nação Amiga e a sua atuação no Golfo da Guiné por meio do *Africa Command*, tornam este ator uma fonte viável para o aperfeiçoamento e obtenção das habilidades requeridas para a defesa da Amazônia Azul. Como exemplos prováveis para alcançar esta sinergia, cita-se a participação na operação *Obangame Express*, voltada especificamente para o Golfo da Guiné, bem como nas operações *Flintlock* e *Shared Accord*; e também o possível envio de um Oficial para realizar intercâmbio junto ao *Africa Command*.

Dessa forma, a designação do Brasil como aliado militar preferencial extra-OTAN dos Estados Unidos da América pode contribuir, pelo menos parcialmente, para o aprimoramento do Corpo de Fuzileiros Navais em um eventual emprego no entorno estratégico brasileiro, sob a égide de organismos multilaterais internacionais.

## REFERÊNCIAS

ABDENUR, Adriana E.; NETO, Danilo M. S. O Atlântico Sul e a Cooperação em Defesa entre o Brasil e a África. In NASSER, Reginaldo M.; MORAES, Rodrigo F. (Orgs). **O Brasil a segurança no seu entorno estratégico: América do Sul e Atlântico Sul**. Brasília, DF: IPEA, 2014. p. 215 - 238.



ALMEIDA, Nélio. Análise da Conjuntura do CFN 2015. **O Anfíbio**. Rio de Janeiro, RJ: CGCFN, v. 34, p. 4-18, 2016a.

ALMEIDA, Nélio. O CFN e a defesa da Amazônia Azul. **Âncoras e Fuzis**. Rio de Janeiro, RJ: CDDCFN, n. 47, p. 7-11, 2016b.

ANDRADE, Israel O.; ROCHA, Antônio J. R.; FRANCO, Luiz G. A. **Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul: soberania, vigilância e defesa das águas jurisdicionais brasileiras**. Brasília: IPEA, 2019. 42 p. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9101/1/td\\_2452.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9101/1/td_2452.pdf). Acesso em: 11 maio 2020.

BRASIL. **Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília, DF, 2016a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/2018/decretolegislativo-179-14-dezembro-2018-787452-anexo-pl.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2020.

BRASIL. **Livro Branco de Defesa Nacional**. Brasília, DF, 2016b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/2018/decretolegislativo-179-14-dezembro-2018-787452-anexo-pl.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2020.

BRASIL. Marinha do Brasil. Estado-Maior da Armada. **Doutrina Militar Naval**. EMA-305. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Marinha do Brasil. **Bem-vindo à “Amazônia Azul”**. Brasília, DF, 2019a. Disponível em: [https://www.mar.mil.br/hotsites/amazonia\\_azul/index.html](https://www.mar.mil.br/hotsites/amazonia_azul/index.html). Acesso em: 11 maio 2020.

BRASIL. Marinha do Brasil. **Navio-Patrolha Oceânico “Amazonas” participa da Obangame Express 2020**. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/noticias/navio-patrolha-oceanico-amazonas-participa-da-obangame-express-2020>. Acesso em: 27 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Glossário das Forças Armadas**. Brasília, DF, 2015.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Declaração de Montevidéo**. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <http://relacoesexteriores.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/3285->. Acesso em: 01 set. 2020.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Designação do Brasil como aliado prioritário extra-OTAN pelo governo dos Estados Unidos da América** – Nota conjunta do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Defesa - Nota 204 de 01 ago. 2019. Brasília, DF, 2019b. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/20691-designacao-do-brasil-como-aliado-prioritario-extra-otan-pelo-governo-dos-estados-unidos-da-america-nota-conjunta-do-ministerio-das-relacoes-exteriores-e-do-ministerio-da-defesa>. Acesso em: 14 abr. 2020.

BRASIL. **Política Nacional de Defesa**. Brasília, DF, 2016c. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/2018/decretolegislativo-179-14-dezembro-2018-787452-anexo-pl.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2020.

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA. **Estratégia da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa para os Oceanos**. [S.l.], [2009?]. Disponível em: <https://oceano.cplp.org/media/1134/estrategia-da-cplp-formatada.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2020.

DEFESANET AGÊNCIA DE NOTÍCIAS. **NPaOc “APA” participa do “Obangame Express 2014”**. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <https://www.defesanet.com.br/naval/noticia/15630/NPaOc-%E2%80%9CAPA%E2%80%9D-participa-do-%E2%80%9CObangame-Express-2014%E2%80%9D/>. Acesso em: 27 ago. 2020.

ESCORREGA, Luis C. F. **Estratégia Americana Para a África: A Importância do Golfo da Guiné**. [S.l.], 2010. Disponível em: [https://www.academia.edu/2186815/Estrat%C3%A9gia\\_Americana\\_para\\_%C3%81frica\\_a\\_import%C3%A2ncia\\_do\\_Golfo\\_da\\_Guin%C3%A9](https://www.academia.edu/2186815/Estrat%C3%A9gia_Americana_para_%C3%81frica_a_import%C3%A2ncia_do_Golfo_da_Guin%C3%A9). Acesso em: 22 jul. 2020.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Africa Command. **Flintlock**. Africa, 2020a. Disponível em <https://www.africom.mil/what-we-do/exercises/flintlock>. Acesso em: 08 set. 2020

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Africa Command. **Obangame Express**. Africa, [2020b?]. Disponível em <https://www.africom.mil/what-we-do/exercises/obangame-express>. Acesso em: 08 set. 2020.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Africa Command. **Shared Accord**. Africa, [2020c?]. Disponível em: <https://africom-web-app.azurewebsites.net/what-we-do/exercises/shared-accord>. Acesso em: 08 set. 2020.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Africa Command. **Statement of General Thomas D. Waldhauser, United States Marine Corps, Commander United States Africa Command Before The Senate Committee On Armed Services**. Washington, DC, 2019a. Disponível em: <https://www.africom.mil/document/31480/u-s-africa-command-2019-posture-statement>. Acesso em: 22 jul. 2020.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. U.S. Department of Defense. **Combatant Commands**. Washington, DC, [2020d?]. Disponível em: <https://www.defense.gov/Our-Story/Combatant-Commands/>. Acesso em: 22 jul. 2020.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. U.S. Department of Energy. **International Energy Outlook 2019 with projections to 2050**. Washington, DC, 2019b. Disponível em: <https://www.eia.gov/outlooks/ieo/pdf/ieo2019.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2020.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. U.S. Department of State. **Major Non-NATO Ally Status**. Washington, DC, 2020e. Disponível em: <https://www.state.gov/major-non-nato-ally-status/>. Acesso em: 08 set. 2020.

ETOS. *In*: MICHAELIS, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. São Paulo: Melhoramentos, 2020. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/etos/>. Acesso em: 26 set. 2020.

FERREIRA, Renato R. “Anfibiosidade” e diplomacia naval: a primeira instância da defesa da Amazônia Azul. **Âncoras e Fuzis**. Rio de Janeiro, RJ: CDDCFN, n. 47, p. 24-27, 2016.

GLOBAL SECURITY. **Marine Corps History**. [S.l.], [2012?]. Disponível em: <https://www.globalsecurity.org/military/agency/usmc/history.htm>. Acesso em: 08 abr. 2020.

GLOBAL SECURITY. **World’s Largest Marine Corps**. [S.l.], [2020?]. Disponível em: <https://www.globalsecurity.org/military/world/marine-corps.htm>. Acesso em: 07 abr. 2020.

INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION. **Reports on acts of piracy and armed robbery against ships: Annual report - 2019**. Londres, 2020. Disponível em: <http://www.imo.org/en/OurWork/Security/PiracyArmedRobbery/Reports/Documents/MSC.4-Circ.264%20Annual%20Report%202019.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2020.

KILIAN JÚNIOR, Rudibert. Cenários Prospectivos para a Amazônia Azul. **Âncoras e Fuzis**. Rio de Janeiro, RJ: CDDCFN, n. 47, p. 20-23, 2016.

LEITE, Cláudio L. A. A Força Expedicionária. **Âncoras e Fuzis**. Rio de Janeiro, RJ: CDDCFN, n 48, p. 16-19, 2017.

MONTEIRO, Alvaro A. D. A próxima Singradura. **O Anfíbio**. Rio de Janeiro, RJ: CGCFN, ed. extra, ano XXIX, p. 9-65, 2010a.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Assembleia Geral. **Resolução 41/11** - Zone of Peace and Cooperation of the South Atlantic. Nova Iorque, 1986. Disponível em: <https://undocs.org/en/a/res/41/11>. Acesso em: 26 ago. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Conselho de Segurança. **Resolução 2018 (2011)**. Nova Iorque, 2011. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/714712>. Acesso em: 31 ago. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Conselho de Segurança. **Resolução 2039 (2012)**. Nova Iorque, 2012. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/721780>. Acesso em: 31 ago. 2020.

RAMOS, Sandro F. S. **Segurança Marítima no Golfo da Guiné: uma análise crítica sobre o processo de securitização da pirataria**. 2015. 114 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/25177/25177.PDF>. Acesso em: 27 ago. 2020.

REIS, Reginaldo G. G. Atlântico Sul e Amazônia Azul: um desafio geopolítico para a sociedade brasileira? **Âncoras e Fuzis**. Rio de Janeiro, RJ: CDDCFN, n. 47, p. 12-19, 2016.

REINO UNIDO. Ministry of Defence. **Global Strategic Trends - The Future Starts Today**. Sixth Edition. UK, 2018. Disponível em: [https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment\\_data/file/771309/Global\\_Strategic\\_Trends\\_-\\_The\\_Future\\_Starts\\_Today.pdf](https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/771309/Global_Strategic_Trends_-_The_Future_Starts_Today.pdf). Acesso em: 20 abr. 2020.

SILVA, Antonio R. A. O Atlântico Sul na perspectiva da Segurança e da Defesa. In NASSER, Reginaldo M.; MORAES, Rodrigo F. (Orgs). **O Brasil a segurança no seu entorno estratégico**: América do Sul e Atlântico Sul. Brasília: IPEA, 2014. p. 199 - 213.

VALLIM, José D. A. Operações Expedicionárias: a garantia dos interesses nacionais além-mar. **Âncoras e Fuzis**. Rio de Janeiro, RJ: CDDCFN, n. 48, p. 11-15, 2017.